



**DIÁRIO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI-PB**

**PODER EXECUTIVO**

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003  
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020

PORTARIA

**PORTARIA 176/2025 - TATIANA DO LIVRAMENTO NASCIMENTO**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 176/2025.**

**EM, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Nomear a servidora **TATIANA DO LIVRAMENTO NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 153.639.087-94, admitida em Regime de Comissão, para o cargo de **GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, deste município, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA  
PEREIRA:75321491453

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA  
PEREIRA:75321491453

[www.saojoaodocariri.pb.gov.br](http://www.saojoaodocariri.pb.gov.br)

RUA JOÃO PESSOA, 121, CENTRO, CEP 58590-000.CNPJ: 09.074.341.0001-64  
E-MAIL: RH@SAOJOAODOCARIRI.PB.GOV.BR

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20250228111407 - Data/Hora Publicação: 28/02/2025 11:15:39

PORTARIA

**PORTARIA 177/2025 - EXONERAÇÃO LUCIMARA BATISTA GUIMARÃES**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 177/2025.**

**EM, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, exonerar através do presente o (a) Senhor (a) **LUCIMARA BATISTA GUIMARAES**, portador do CPF Nº 079.656.074-92, do cargo de GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, desta Prefeitura Municipal, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de janeiro de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA  
PEREIRA:75321491453

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA  
PEREIRA:75321491453

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20250228111541 - Data/Hora Publicação: 28/02/2025 11:17:17

## DECRETO

## DECRETO Nº 005/2025



## DECRETO Nº 005/2025

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 3 DE MARÇO DE 2025, VÉSPERA DE CARNAVAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as festividades de Carnaval e a tradição de concessão de ponto facultativo na véspera do feriado;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a redução da demanda por serviços públicos em função das festividades;

## DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no âmbito da administração pública municipal de São João do Cariri o dia 3 de março de 2025, segunda-feira, véspera de Carnaval.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados, a exemplo de coleta de lixo e serviços de saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri, 27 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA:75321491453  
Assinado de forma digital por FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA:75321491453  
**Francisco Joaquim de Lucena Pereira**  
**Prefeito Constitucional**



Prefeitura Municipal de São João do Cariri - CNPJ 09074345/0001-64  
Rua João Pessoa, 121, Centro. 58590-000, São João do Cariri.  
<https://saojoaodocariri.pb.gov.br/> [prefeituradesaojoaodocariri](#)  
 (83) 3355-1054 [gabinete@saojoaodocariri.pb.gov.br](mailto:gabinete@saojoaodocariri.pb.gov.br)

Publicada e Autorizada por: JOSEILMA DE SOUZA SILVA

Código da Matéria: 20250228051838 - Data/Hora Publicação: 28/02/2025 17:19:49



**DIÁRIO OFICIAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI-PB**  
**PODER LEGISLATIVO**

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003  
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020